

Requerimento da Comissão de Ciência, Tec., Inov., Com. e Informática nº 2, de 2012

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senador Eduardo Braga (MDB/AM) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos do Art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro que sejam convidados para audiência pública, nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as seguintes autoridades para discutirem a escolha e contratação da entidade aferidora da qualidade da banda larga:

Sr. Paulo Bernardo, Ministro da Comunicações;

Sr. João Rezende, Diretor-Presidente da ANATEL;

Sr. Luiz Carlos Peçanha Araújo, Presidente do Conselho da ABR Telecom;

Sr. Milton Kaoru Kashiwakua, Diretor de Projetos do NIC.br;

Sra. Lisa Gunn, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 29/02/2012 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

29/02/2012 SF-CCT - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

DOCUMENTOS

RCT 2/2012

Data: 29/02/2012

Autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) e outros.

Local: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data, é lido e aprovado o Requerimento.

Descrição/Ementa: Nos termos do Art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro que sejam convidados para audiência pública, nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as seguintes autoridades para discutirem a escolha e contratação da entidade aferidora da qualidade da banda larga:

Sr. Paulo Bernardo, Ministro da Comunicações;

Sr. João Rezende, Diretor-Presidente da ANATEL;

Sr. Luiz Carlos Peçanha Araújo, Presidente do Conselho da ABR Telecom;

Sr. Milton Kaoru Kashiwakua, Diretor de Projetos do NIC.br;

Sra. Lisa Gunn, Coordenadora Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

Requerimento da Comissão de Ciência, Tec., Inov., Com. e Informática n° 2, de 2012